



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TURURU – CE.

1.1 Unidades Administrativas: Administração e finanças, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Juventude, Infraestrutura e Saúde.

2.0 METODOLOGIA

2.1 O presente certame licitatório deverá ser realizado na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, Lei 10.024/2019, utilizando a Ferramenta do Sistema de Registro de Preços, conforme Decreto nº 7.892/2013, pela Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2 A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério de julgamento de **MENOR PREÇO por LOTE**, conforme segue discriminando especificações, quantitativos e estimativas.

3.0 JUSTIFICATIVA

3.1 A presente aquisição justifica-se em decorrência da necessidade em abastecer o Almoxarifado Central de Prefeitura Municipal de Tururu, uma vez que os gêneros alimentícios, serem itens de fundamental importância para o funcionamento dos diversos setores pertencentes à Prefeitura Municipal de Tururu.

4.0 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS

LOTE 01 - FRUTAS E VERDURAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD
1	ALFACE IN NATURA - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO GRANDE, SEM PARTES ESTRAGADAS, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	200
2	ALHO IN NATURA - ESPECIFICAÇÃO: 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM KG	KG	100
3	BATATA INGLESA IN NATURA -ESPECIFICAÇÃO: LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	450

Secretaria de Administração e Finanças
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE



4	BETERRABA IN NATURA - ESPECIFICAÇÃO: SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 A 05KG, EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	100
5	CEBOLA BRANCA IN NATURA - ESPECIFICAÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO	KG	200
6	CENOURA IN NATURA - ESPECIFICAÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 A 05KG, EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	450
7	CHEIRO VERDE IN NATURA - IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE FRESCO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS SEM PARTES ESTRAGADAS COMPOSTO POR 50 POR CENTO DE FOLHAS DE CEBOLINHA E 50 POR CENTO DE COENTRO	PACOTE	180
8	CHUCHU IN NATURA - SEM PARTES ESTRAGADAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	100
9	PIMENTÃO IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE ÍNTEGROS E FIRMES, ISENTOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO.	KG	140
10	REPOLHO IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO PESO	KG	100
11	MANGA IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO PESO	KG	100
12	MACAXEIRA IN NATURA - ESPECIFICAÇÃO: IN NATURA KG, EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E DEVIDAMENTE EMBALADOS	KG	100
13	BATATA DOCE IN NATURA - LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, DE CASCA BRANCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	100
14	TOMATE IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO PESO	KG	200
15	MAÇÃ IN NATURA - MAÇA DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO PESO	KG	150
16	BANANA IN NATURA - LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU	KG	150

Secretaria de Administração e Finanças
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE





	CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM		
17	MELÃO IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, CASCA Sã, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, APRESENTANDO 80 A 90 DE MATUREZAÇÃO EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	150
18	GOIABA IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, MÉDIO, AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERNAS, SUJIDADES OU CORPO ESTRANHO QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA	KG	150
19	MELANCIA IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA	KG	150
20	LARANJA IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS, SUJIDADES OU CORPO ESTRANHO QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	KG	150
21	MAMÃO HAVAI IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO PESO	KG	150
22	ABACAXI IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, IN NATURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO	KG	150
23	ABACATE IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, IN NATURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO	KG	150
24	LIMÃO IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, MÉDIO, AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME	KG	50

LOTE 02 - TEMPEROS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD
1	ORÉGANO - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, Sãs, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA POLIPROPILENO, DE 100G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO	PACOTE	40

Secretaria de Administração e Finanças
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE





FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
2	SAL REFINADO IODADO -SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 100 G, INVOLADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, QUANTIDADE DE IODO: MÍNIMA DE 0,04 MG E MÁXIMA DE 0,10 MG POR 1 G DO PRODUTO OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE PACOTES PLÁSTICOS DE 1 K G	FARDO	20
3	VINAGRE TIPO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	CX	20
4	CALDO DE GALINHA - CALDO DE GALINHA, CONDIMENTO 6 TABLETES, CONTENDO 63 GRAMAS CADA CONTÉM SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇUCAR, ALHO, CARNE BOVINA, SALSIA, PIMENTA VERMELHA, LOURO, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSODICO E INOSINATO DE DISSOCICO, AROMATIZANTE, CORANTE, CAMELO E NATURAL URUCUM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO	CX	70
5	CALDO DE CARNE - CALDO DE CARNE, CONDIMENTO 6 TABLETES, CONTENDO 63 GRAMAS CADA CONTÉM SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇUCAR, ALHO, CARNE BOVINA, SALSIA, PIMENTA VERMELHA, LOURO, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSODICO E INOSINATO DE DISSOCICO, AROMATIZANTE, CORANTE, CAMELO E NATURAL URUCUM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO	CX	70
6	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA - PIMENTA DO REINO MOÍDA BRANCA, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS DE BOA QUALIDADE	UNID	150
7	COLORIFICO ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM 1 KG C/10 PCT DE 100G ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG COM 10 PACOTES DE 100 GRAMAS CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	KG	60
8	TEMPERO PRONTO EM TABLETE - CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO, SAL, GLUTAMATO, MONOSSÓDICO, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NA EMBALAGEM O TABLETE DEVERÁ SER DE 19 A 21G, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM 24 UNIDADES ROTULAGEM NUTRICION AL, COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CX	60

LOTE 03 - CEREAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD
1	AÇÚCAR - DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANADE AÇÚCAR, DE COR BRANCA, GRANULOSO FINO E MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS EMBALAGEM DE 1 KG PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 11 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	KG	3858
2	ARROZ AGULINHA TIPO 1 ARROZ BRANCO - T1 – ARROZ POLIDO, T1, LONGO FINO, BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90 DE GRÃOS INTEIROS COM 14 POR CENTO DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS	FARDO	40

Secretaria de Administração e Finanças
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE





	O COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO ISE NTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA APRESENTAR FICHA TÉCNICA E CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO		
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - T1 CONTENDO NO MÍNIMO DE 90 DE GRÃOS INTEIROS COM O MÁXIMO DE 14 DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS O COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VE ZES A MAIS DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA APRESENTAR FICHA TÉCNICA E CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARE NTE, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 01KG, ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM DA TA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO CADA FARDO DEVE CONTER 10KG DO P RODUTO	FARDO	40
4	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1 - QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA, SACO PLÁSTICO COM 1 KG PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	KG	80
5	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, CACAU, SAL, MANTEIGA, CORANTE: CARAMELO E 150D, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DEAMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE DE BOA QUALIDADE COM FERMENTO, PACOTE CONTENDO 1KG	KG	250
6	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, CACAU, SAL, MANTEIGA, CORANTE: CARAMELO E 150D, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DEAMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE DE BOA QUALIDADE SEM FERMENTO, PACOTE DEVERÁ CONTER 1 KG	KG	250
7	FÉCULA DE MANDIOCA - HIDRATADA, FINA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, SACO PLÁSTICO COM 1 QUILOGRAMAS VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	KG	650
8	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - DEVERÁ SER NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES OS GRÃOS NÃO DEVEM ESTAR AVARIADOS, ARDIDOS,	FARDO	15

Secretaria de Administração e Finanças
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE



	MOFADOS, BROTADOS, ENRUGADOS, MANCHADOS, DESCOLORIDOS, QUE BRADOS, CARUNCHADOS E DANIFICADOS POR INSETOS, CADA FARDO DEVE CONTER 10KG DO PRODUTO		
9	FLOCAO DE MILHO - FLOCADA, SEM ADIÇÃO DE SAL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO 6 MESES, PACOTE DEVE CONTER 500 GRAMAS VALIDADE: DE ATÉ SEIS 06 MESES	PACOTE	2250
10	MACARRÃO ESPAGUETE - MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE 1ª QUALIDADE AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁLAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER A MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO RESOLUÇÃO RDC 93/2000 ANVISA, BASE DE FARINHA, FINO, SEM IMPUREZAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, PACOTE 500 GRAMAS VALIDADE: MÍNIMA DE SEIS 06 MESES	PACOTE	500
11	AVEIA FLOCOS FINO - 100 NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM 200 GRAMAS	FARDO	30
12	ÓLEO DE SOJA, REFINADO SEM COLESTEROL - CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE DE GLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE SOJA, PESO POR UNIDADE: 900 ML • PRODUTO REFINADO • TIPO 1 • ASPECTO: FORMA LÍQUIDA À TEMPERATURA DE 25 °C ODOR, SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO, CAIXA CONTER 20 UNIDADES DE 900 ML CADA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	CX	20
13	MINGAU MULTICEREAIS - CAIXAS COM 18 LATAS, EM EMBALAGENS DE 400 GRAMAS, FARINHA COM 3 CEREAIS AVEIA, TRIGO E CEVADA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÁLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, CEVADA, AMIDO, AÇÚCAR, AVEIA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E SAL, CONTENDO GLÚTEN ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETER LAMINADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DA ENTREGA E TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	CX	35
14	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, DEVE ESTAR SOB A FORMA DE PÓ E PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS, UMIDADE MÁXIMA DE 14, ACIDEZ DE 2,5, MÍNIMO DE 84 DE AMIDO E RESÍDUO MINERAL FIXO DE 0,2, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO DE 500G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,	UNID	180



	PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL SIE		
15	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - 1º QUALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ ABIC, EMBALAGEM A VÁCUO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PORTARIA 451/97, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNN PA, CAIXAS COM 20 PACOTE DE 500 GRAMAS, VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES	CX	160
16	LEITE EM PÓ 400G - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM DE 400G	UNID	500
17	LEITE LÍQUIDO, INTEGRAL/PACK COM 1 LITRO - TEOR DE GORDURA MÍNIMA DE 3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LITRO LÍQUIDO, FLUÍDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA, OPACA, ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM TETRA PACK ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	UNID	900
18	MILHO, PARA MUNGUNZÁ 500 G - ESPECIFICAÇÃO: MILHO PARA MUNGUNZÁ, PACOTES EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	200
19	MILHO, PARA PIPOCA 500 G - ESPECIFICAÇÃO: MILHO PARA PIPOCA, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES EM SACO PLÁSTICO COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	200
20	PIPOCA, SABOR MANTEIGA, TIPO ISOPOR 40G - ESPECIFICAÇÃO: PIPOCA, SABOR MANTEIGA, TIPO ISOPOR, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, FARDO COM 10 UNIDADES, COM 40 GRAMAS CADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	FARDO	500
21	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, SENDO OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS ASPECTO EM PÓ HOMOGÊNEO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO CONSTITUÍDO DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE LECITINA E SOJA E AROMATIZANTES EMBALAGEM EM POTES E/OU CAIXAS, QUANTIDADE MÍNIMA DE 400 G	UNID	300
22	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER/PACK INDIVIDUAL DE 200ML - ALIMENTO ACHOCOLATADO LÍQUIDO, SENDO OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS ASPECTO EM LÍQUIDO HOMOGÊNEO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO CONSTITUÍDO DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE LECITINA E SOJA E AROMATIZANTES EMBALAGEM EM	UNID	5000



POTES E/OU CAIXAS, QUANTIDADE MÍNIMA DE 200ML

LOTE 04 – MASSA, PAES E BOLOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD
1	BISCOITO TIPO MARIA - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA, EMBALAGEM DUPLA, PACOTE 400 GRAMAS VALIDADE: DE AT É SEIS 06 MESES	PACOTE	724
2	BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA - AROMATIZADO SABOR COCO, CHOCOLATE E MILHO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO NO MÍNIMO 330G DO PRODUTO, CAIXA COM 8KG ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE	PACOTE	450
3	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA, COM 3 DIVISÓRIAS EM PACOTES DE 400 GRAMAS, CAIXA COM 20 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	CX	80
4	BISCOITO SALGADO, TIPO CRAM CRACKER - DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR QUEBRADIÇOS EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, ATÓXICA E RESISTENTE VALIDADE: DE ATÉ SEIS 06 MESES, PACOTE DE 400 GRAMAS	PACOTE	2922
5	PÃO, TIPO HAMBÚRGUER, 10 UNID, PESO 500 G - PÃO TIPO HAMBURGUER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO VALIDADE NO MÍNIMO DE 7 DIAS	PACOTE	500
6	PÃO, TIPO HOT DOG, 10 UNID, PESO 500 G - PÃO TIPO HOT DOG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO VALIDADE NO MÍNIMO DE 7 DIAS	PACOTE	1000
7	MINI BOLO, DE BAUNILHA, COM RECHEIO DE CHOCOLATE 40 G - ESPECIFICAÇÃO: MINI BOLO, DE BAUNILHA, COM RECHEIO DE CHOCOLATE, 40 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	5000
8	BISCOITO RECHEADO, SABOR CHOCOLATE E MORANGO, PACOTE COM 65G - ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO RECHEADO NOS SABORES DE CHOCOLATE E MORANGO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO,	UNID	5000

Secretaria de Administração e Finanças
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE





	GORDURA VEGETAL H IDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO, RÉ EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA, PA COTE COM 65 GRAMAS, AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, ROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
9	PANETONE 500G - ESPECIFICAÇÃO: MASSA MACIA, COM COR CARACTERÍSTICA E SEM A PRESENÇA DE MOFOS OU BOLORES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXA APROPRIADA APRESENTANDO BOM ESTADO FÍSICO, 500 GRAMAS COM DADOS DO PRODUTO E VALIDADE	UNID	800
10	BOLO PRONTO SABORES VARIADOS BOLO SABORES - SABORES DE LARANJA, FOFO, CHOCOLATE, BATATA, MILHO OU MACAXEIRA E REDONDO ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO PESO 1KG RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO	UNID	1500

LOTE 05 - CARNES, FRIOS E QUEIJO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD
1	CALABRESA DEFUMADA - ESPECIFICAÇÃO: CALABRESA DEFUMADA, EM CONSERVA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE COM 450 GRAMAS	KG	250
2	FRANGO CONGELADO INTEIRO - EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 1 KG, NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	500
3	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO - EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 1 KG, NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	2000
4	CARNE DE CHARQUE, PACOTE DE 500 G CADA TIPO DIANTEIRO - ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE CHARQUE TIPO DIANTEIRO, CARNE BOVINA SALGADA E DESSECADA, EM FATIAS PACOTES DE 500 GRAMAS CADA, VALOR	PACOTE	800

Secretaria de Administração e Finanças
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE





	ENERGÉTICO MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 100G: 135KCAL EMBALAGEM A VÁCUO, BOA QUALIDADE COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ODORES CARACTERÍSTICO, OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 POR CENTO DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PRODUTO COM REGISTRO NO SIE O U SIF ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE		
5	SALSICHA PARA HOT DOG, RESFRIADA, PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 5KG - ESPECIFICAÇÃO: SALSICHA, PARA HOT DOG, RESFRIADA, PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 5 KG, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N30	PACOTE	200
6	ALMÔDEGAS, ACONDICIONADA EM LATAS COM PESO LÍQUIDO DE 420 G - ESPECIFICAÇÃO: ALMÔDEGAS, ACONDICIONADAS EM LATAS COM PESO LÍQUIDO DE 420 GRAMAS, DEVE TER EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADURA OU FERRUGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE VISÍVEIS, DEVE APRESENTAR UMA BOA CONSISTÊNCIA E NÃO EXALAR MAU CHEIRO AO SER PREPARADO	LATA	800
7	SARDINHA, ACONDICIONADO EM LATAS COM PESO LÍQUIDO DE 130 G - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SARDINHA, ÓLEO DE SOJA E SAL NÃO CONTÉM GLÚTEN CONTEM ÔMEGA 3 REGISTRO NO MAPA, SIF OU SIE EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE FLANDRES CONTENDO 130 G DE PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, COM NO MÍNIMO DE 80 DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO DO PRAZO DE VALIDADE	LATA	800
8	CARNE SEM OSSO - ESPECIFICAÇÃO: CARNE, BOVINA, CONGELADA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO, SEM GORDURA, EMBALADA EM FILME PVC, EMBALAGEM CONTENDO 1KG DO PRODUTO, TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N304 DE 22/04/96 E N145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99 E SIF/SIE	KG	1300
9	CARNE MOIDA BOVINA, DE PRIMEIRA - MÚSCULO CONGELADA, LIMPO, SEM PELE E GORDURAS APARENTES, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE HIGIÊNICA DO PRODUTO OU SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, EMBALADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 1 KG O PRODUTO DEVERÁ CONTER RÓTULO, CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR TAIS COMO: 28 NOME, ENDEREÇO E CNPJ RÓTULO PADRONIZADO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CARNES PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CONTENDO INFORMAÇÕES TAIS COMO: NOME DA PEÇA OFERECIDA, N° DE REGISTRO DE INSPEÇÃO DO SIF, DATA DE PRODUÇÃO/LOTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE CONGELAMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO DA EMBALAGEM O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DISPONÍVEL DE NO MÍNIMO 11 MESES	KG	500
10	QUEIJO COALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COALHO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,	KG	200

Secretaria de Administração e Finanças
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE



	ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, CERTIFICAÇÃO SIF/SIM OU SIE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 45 DIAS, EMBALAGEM COM 1 KG		
11	QUEIJO TIPO MUSSARELA - DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, CERTIFICAÇÃO SIF/SIM OU SIE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 45 DIAS, EMBALAGEM COM 1 KG	KG	500
12	PRESUNTO FATEADO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COZIDO SEM GORDURA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS 10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ALTERADAS, EMBALAGEM COM 1 KG	KG	700
13	OVOS, BANDEJA C/30 UNID - TIPO GRANDE, CASCA LISA, LISO, NÃO PODE ESTAR TRINCADO LIVRE DE CONTAMINAÇÃO, SÃOS E LIMPOS EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CIPOA	BANDEJ	500

LOTE 06 - CONDIMENTADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD
1	MARGARINA 500G - COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, SAL, 60 LÍPIDIOS, VITAMINA A, ESTABILIZANTES LECITINAS DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS, ANTIOXIDANTES BHT E EDTA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500G, VALIDADE: MÍNIMA DE SEIS MESES	CX	76
2	LEITE DE COCO - CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	80
3	CREME DE LEITE 200 G - HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO EMBALAGEM DE DUZENTOS 200 GRAMAS, TETRA PACK VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	600
4	EXTRATO DE TOMATE 350 G - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	1400
5	MAIONESE 250 G - EMULSÃO CREMOSA À BASE DE ÓLEOS VEGETAIS, TIPO MAIONESE, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, ISENTA DE CORANTE ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE POLIETILENO, ATÓXICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 250G	UNID	280
6	KETCHUP 200 G - EMBALADO EM SACOS ATÓXICOS BAG'S PLÁSTICOS, BALDES PLÁSTICOS OU EMBALAGENS TIPO CARTONADA LONGA VIDA, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS, CONTENDO 200G PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃOS DO TOMATEIRO SOLANUM LYCOPERSICUM O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	UNID	200



	VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO RDC 175/2003 DA ANVI SA/MS, RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO – RDC Nº 266/03 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO 04/88 DO CNS/MS		
7	MILHO VERDE 300 G - EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	380
8	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, 395 G - ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 395 GRAMAS CADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	400
9	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SACARINA E CICLAMATO FRASCOS COM 100ML - INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAMEK UNIDADES DE 100 ML PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	30
10	COCO EM FLOCOS INTEGRAL DESIDRATADO, UNIDADE COM 100G - ELABORADO COM COCOS SELECIONADOS, O COCO RALADO EM FLOCOS INTEGRAL DESIDRATADO QUE OFEREÇA OS MESMOS BENEFÍCIOS DO COCO SECO PARA O SEU DIA A DIA EM FLOCOS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SUA FÓRMULA ESPECIAL É IDEAL PARA O PREPARO DE PRATOS LEVES E NUTRITIVOS COM TODO O SABOR DO COCO INGREDIENTES: COCO RALADO COCOS NUCIFERA E CONSERVADOR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 12G 2 COLHERES DE CHÁ VALOR ENERGÉTICO 76KCAL CARBOIDRATOS 0,8G PROTEÍNAS 0,8G GORDURAS TOTAIS 7,8G GORDURAS SATURADAS 7,3G GORDURAS TRANS 0,0G FIBRA ALIMENTAR 1,9G SÓDIO 23MG	UNID	300

LOTE 07 - BOMBONS E DIVERSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD
1	SORVETE DE IOGURTE, TIPO GUTINHO PESO 75 G - ESPECIFICAÇÃO: SORVETE DE IOGURTE, TIPO GUTINHO, SABORES DIVERSOS, PESO 75 GRAMAS, COM DADOS DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	5000
2	PIRULITOS SORTIDOS PACOTE COM 600 G - ESPECIFICAÇÃO: PIRULITOS SORTIDOS, PACOTE COM 600 GRAMAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 POR CENTO DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PACOTE	400
3	BOMBONS SORTIDOS, SABOR DE FRUTAS MASTIGÁVEIS PACOTE COM 300 G - ESPECIFICAÇÃO: BOMBONS SORTIDOS SABOR DE FRUTA MASTIGÁVEL, PACOTE COM 300 GRAMAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 POR CENTO DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PACOTE	400
4	CHOCOLATE SORTIDOS CAIXA COM 400G - ESPECIFICAÇÃO: CHOCOLATE SORTIDOS, CAIXA COM 400 GRAMAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 POR CENTO DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	CX	1000
5	RAPADURA TRADICIONAL DE COCO - ESPECIFICAÇÃO: RAPADURA TRADICIONAL DE COCO E ÓTIMA QUALIDADE, PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, LIVRE DE INSETOS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	UNID	150

Secretaria de Administração e Finanças
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE



	APRESENTANDO GARANTIA DE HIGIENE, VALIDADE E CONSISTÊNCIA ADEQUADA PESO APROXIMADO DE 400 GRAMAS		
6	BARRA DE CHOCOLATE FRACIONADO AO LEITE BARRA 1 KG - ESPECIFICAÇÃO: BARRA DE CHOCOLATE, FRACIONADO AO LEITE, BARRA DE 1 QUILO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	100
7	BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE COM 825 GRAMAS - TIPO SERENATA DE AMOR, CONTENDO 825 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA 322 E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO 476, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES	PACOTE	100

LOTES 08- SUCOS, REFRIGERANTES E BEBIDAS LACTEAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD
1	SUCO DE FRUTA, SABORES VARIADOS, UND DE 200ML - ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTA PRONTO, PARA CONSUMO SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK COM CANUDO EMBALAGEM DE 200ML CADA UNIDADE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 POR CENTO DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UNID	5000
2	BEBIDA LÁCTEA, VHT, SABORES VARIADOS - ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA LÁCTEA, PASTEURIZADO, TIPO IORGUT, SABORES VARIADOS, COM PREFERÊNCIA A SABOR DE MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA, DE 1 LITRO, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UNID	1500
3	REFRIGERANTE 2L SABORES VARIADOS - ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA PET DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, A BASE DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE CONTENDO O NA EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA CONTENDO QUANTIDADE DO PRODUTO EM LITROS FARDO COM 6 UNIDADES DE 2 LITROS	FARDO	600
4	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - ESPECIFICAÇÃO: SABORES VARIADOS UVA, MARACUJÁ, ACEROLA, LARANJA, MORANGO PASTEURIZADOS, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID	1000

LOTE 09 - POLPAS DE FRUTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD
1	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, NATURAL O PRODUTO DEVE SER NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS, A TRAVÉS DE PROCESSO	KG	300

Secretaria de Administração e Finanças
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE





	TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, PROVENIENTE DA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO, DEVENDO SER ISENTO DE SUJIDADES COMO TERRA, LARVAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS OU AINDA PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA PLANTA OU FRUTO A DATA DE VALIDADE DEVE RÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 03 TRÊS MESES O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE		
2	POLPA DE FRUTA CAJÁ - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, NATURAL O PRODUTO DEVE SER NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS, A TRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, PROVENIENTE DA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO, DEVENDO SER ISENTO DE SUJIDADES COMO TERRA, LARVAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS OU AINDA PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA PLANTA OU FRUTO A DATA DE VALIDADE DEVE RÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 03 TRÊS MESES O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	KG	300
3	POLPA DE FRUTA GOIABA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, NATURAL O PRODUTO DEVE SER NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS, A TRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, PROVENIENTE DA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO, DEVENDO SER ISENTO DE SUJIDADES COMO TERRA, LARVAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS OU AINDA PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA PLANTA OU FRUTO A DATA DE VALIDADE DEVE RÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 03 TRÊS MESES O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	KG	1300

5.0 DOS VALORES ESTIMADOS

5.1 Os preços de referência foram estimados com base na média dos preços coletados para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto, conforme coletas de preços anexados nos autos deste processo.

5.2 O valor estimado para a aquisição possui caráter sigiloso, fundamentado no art. 15. § 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019 e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Secretaria de Administração e Finanças
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE





5.3. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas conforme prevê o § 2º do Art. 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

5.4 Quando o ITEM arrematado estiver acima do valor estimado pela administração, o licitante terá o prazo de 30 (trinta) minutos para a adequação do valor, em se tratando de orçamento sigiloso o pregoeiro informará através do chat o valor estimado para o item. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na desclassificação do arrematante.

6.0 DA JUSTIFICATIVA DOS LOTES

6.1 O agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão em forma eletrônica ou presencial, justifica-se, desde que possuam a mesma natureza e que guardem entre si, já respaldado em entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 5.260/2011 – 1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 – Plenário) bem como priorizar a eficiência no serviço público, conforme discriminado neste Termo de Referência.

6.2 O agrupamento em lotes de itens, se faz necessária e adequada para padronizar as rotinas das secretarias municipais, bem como evitar o aumento de fornecedores, favorecendo a rotina das Unidades Administrativas, diante de eventuais descompassos decorrentes da compra de produtos por diferentes fornecedores, bem como garantir a viabilidade da entrega.

6.3 Portanto, fica claro que a opção pelo julgamento de menor preço por lote, decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão dos lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

7.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

7.2. A licitante deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos itens, sob pena de constatado alguma imperfeição no fornecimento, ter o contrato de fornecimento rescindido e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

7.3. A Secretaria contratante poderá se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens licitados constantes no Termo de Referência.





7.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor valor por Lote** desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital.

8.0 – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação deve **COMPOR REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com normas previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

8.2 A Ata terá validade de 12 meses, o que implica que tais quantitativos visam atender as demandas que surgirão no ano em curso e no ano subsequente, bem como permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados. Justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, quando houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de produtos com previsão de entregas parceladas, ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela unidade de Consumo das Secretarias contratantes do Município, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

8.3 A natureza dos produtos a serem contratados é comum nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei 10.520/2002 com observância ao princípio constitucional da isonomia, escolhendo a proposta mais vantajosa para a administração, deverá ser processada e julgada em estrita conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

9.0 DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses.

9.2 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da Secretaria contratante, assinada pelo seu Ordenador de Despesa, que observará os termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, deste Edital e demais normas pertinentes.

10. DA DATA, LOCAL, HORÁRIO E ENTREGA DOS PRODUTOS

10.1. O objeto deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Secretarias Contratantes do Município de Tururu em data, local e hora a ser informado na ORDEM DE COMPRA emitida pela CONTRATANTE.

10.2. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

10.3. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas Notas Fiscais.

Secretaria de Administração e Finanças
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE



10.4. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota por Anexo em nome de Prefeitura Municipal de Tururu, com domicílio a Rua Francisco Sales, nº 132, Centro – Tururu – CE, CEP 62.655-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.517.878/0001-52

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

11.1. A realização dos fornecimentos será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria contratante, designado para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada o fiel e correta entrega para fins de pagamento.

11.2. A presença da fiscalização da Secretaria contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

11.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer item que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

12. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tururu – CE.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo deste fornecimento, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o fornecimento dos itens, incluindo as feitas por terceiros.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel Fornecimento dos itens no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

12.7. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

12.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do Art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Secretaria de Administração e Finanças
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE



12.9. Arcar com os serviços de instalação dos equipamentos ora requisitados.

13. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

13.1. Designar servidor da Secretaria Contratante para proceder para recebimento dos itens;

13.2. Rejeitar os itens que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

13.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na proposta de preço do licitante vencedor.

14.2. Por ocasião de cada pagamento, a nota fiscal deverá vir acompanhado da seguinte documentação:

- a) CND – Fazenda Federal (consistindo em Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014);
- b) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- c) CND – Certidão Negativa de Débitos Estaduais.
- d) CND – Certidão Negativa de Débitos Municipais
- e) CND – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento vigente de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, na dotação orçamentária própria e será certificado por ocasião de cada contratação, inerente a Secretaria contratante, conforme Art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892 de 13 de janeiro de 2013.

16. GESTOR DO CONTRATO

16.1. O Gestor do Contrato será indicado pelo Ordenador (a) de Despesas da Secretaria contratante, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Secretaria de Administração e Finanças
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE



17.1 Para atender aos seus interesses, a Secretaria Municipal contratante, reserva-se no direito de alterar o quantitativo desde que esteja dentro do valor estimado da contratação, sem que isso implique alteração do preço unitário estipulado, obedecidos os limites estabelecidos no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2 Quaisquer, informações e esclarecimentos complementares relativos à Ata de Registro de Preços poderão ser obtidos junto a Unidade Gestora do processo no horário de 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

17.3 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser revogada por interesse da Administração Pública, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato ou anulado por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocações de terceiros, sem que as empresas credenciadas tenham direito a qualquer indenização, à exceção do disposto no Art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.4 Em caso de REVOGAÇÃO deste Processo serão observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

17.5 A responsabilidade da empresa contratada estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação de serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil Brasileiro e a Lei de Licitações e Contratos, vigentes.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Licitante Vencedora que:

18.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.3 ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.4 fraudar na execução do contrato;

18.5 comportar-se de modo inidôneo;

18.6 cometer fraude fiscal;

18.7 não mantiver a proposta.

18.8 A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.9 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.10 Multa de até 10% (**dez por cento**) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

18.11 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

Secretaria de Administração e Finanças

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE



- 18.12 impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tururu com o consequente descredenciamento no CADASTRO DE FORNECEDORES pelo prazo de até cinco anos;
- 18.13 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Licitante Vencedora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 18.14 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, a Licitante Vencedora que:
- 18.15 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 18.16 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.17 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 18.18 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.19 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores.
- 18.20 A Aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará ao contraditório e a ampla defesa as Licitantes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.
- 18.21 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

